



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4066/2016

**Ementa** – Dispõe sobre a dispensa dos Servidores Públicos pertencente ao Corpo Administrativo da Prefeitura de Arapoti – Estado do Paraná e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

### DECRETA

Art.1º - Devido ao feriado de Carnaval do dia **09 de fevereiro de 2016**, ficam dispensados os servidores públicos, pertencente ao corpo administrativo do Município conforme segue:

08 de fevereiro – período integral

**Parágrafo Primeiro** – O ponto estabelecido neste artigo, não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais, tais como os de saúde, coleta de lixo, vigilância e limpeza pública.

**Parágrafo Segundo** – Os servidores públicos municipais, retomarão, suas atividades administrativas, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, devendo a ausência de registro ponto, ser considerada como falta.

**Art.2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2016.*

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Cythera</i>
Edição	<i>Ricova</i>
Nº	<i>1483</i>
Página	<i>B2</i>
Data	<i>05/02/2016</i>
Visto	

  
**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete